



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2023 CONCURSO PÚBLICO 2022

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 087/2019, tendo em vista o Decreto Municipal nº 111/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 005/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, que solicitaram reposicionamento para o final da lista classificatória, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS**, a comparecer no **dia 10 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2023, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30** no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 15.3 e 15.4 do Edital 005/2022.
- O **Anexo II**, deste Edital contém a relação dos documentos necessários para entrega. O candidato deve apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**.
- O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, com data a ser estipulada em Edital complementar.
- Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

5. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
6. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação, em conformidade com item 15.3 do Edital 005/2022.
7. O candidato convocado para entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final de Lista de Aprovados no Concurso Público 005/2022, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 15.7 do Edital nº 005/2022.
8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
9. Em conformidade com o item 15.1 do Edital nº 005/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 09 de fevereiro de 2023

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2022

Dia 10 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2023 - 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS

CLASS	CLASS. AFRO DESCENDENTE	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	PROTOCOLO
2		FERNANDA VIVI DOS SANTOS	FINAL DE LISTA	18.285/2023
13		RAFAEL DOS SANTOS	FINAL DE LISTA	18.881/2023
22		CAMILA SCHULZ DE OLIVEIRA RUELA	FINAL DE LISTA	18.404/2023
27		ANGELA TATIANA FERREIRA ALVES	FINAL DE LISTA	18.876/2023
28		CLAUDIANO MARCOS MACIEL	FINAL DE LISTA	18.357/2023
45		MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS	FINAL DE LISTA	18.569/2023
46		MARINEIS LAZARINI	FINAL DE LISTA	18.185/2023
47		JAMILLE CRISTOFOLINI	FINAL DE LISTA	18.287/2023
50		WELBERTON CECCON BARROS	FINAL DE LISTA	18.526/2023
51	2	VIRITIANA APARECIDA DE ALMEIDA	FINAL DE LISTA	18.416/2023
56		KELI BEATRIZ DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA	18.273/2023
57		LUANA NAGIB DE CARVALHO LEAL	FINAL DE LISTA	18.667/2023
65		LILIANE APARECIDA MUNIZ	FINAL DE LISTA	18.366/2023
83		KAUANE DA SILVA	FINAL DE LISTA	18.286/2023
93		GREIKA FAVILE	FINAL DE LISTA	18.850/2023
96		LARISSA LOUISY APARECIDA BALDÃO	FINAL DE LISTA	18.325/2023
97		FLAVIA REGINA CORADACY IWAMOTO GALHARDO	FINAL DE LISTA	18.864/2023
105		CASSIA IZAURA MILINSKI	FINAL DE LISTA	18.580/2023
	7	GABRIELA VITÓRIA ARAÚJO SILVA	FINAL DE LISTA	18.472/2023
124		FRANCIELI RIBEIRO SERGIO DA SILVA	FINAL DE LISTA	18.433/2023



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS

Conforme Edital nº 005/2022, item 15.3 “Os documentos pessoais descritos abaixo, deverão ser apresentados no original e fotocópia legível em folha branca A4, frente e verso, sem cortes:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP - duas cópias;
- j) Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
- k) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- n) A tela de consulta cadastral pelo e-Social constando a mensagem “dados corretos” conforme item 15.4 no edital 005/2022.
- o) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); Data da conclusão.